



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 010/2017, de 24 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais, em ato *ad-referendum*,

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Regulamento que trata da estrutura de funcionamento dos setores do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

José Alexandrino Filho

Diretor-Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

José Alexandrino Filho
Diretor Geral do IF Sudeste MG
Câmpus Barbacena
Port.nº 500 de 17.05.2013
D.O.U 21.05.13